

**DECRETO N.112/2019  
DE 26/12/2019**

**“PRORROGA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO  
Nº002/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

*RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente e especialmente o Art. 69º Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;*

*CONSIDERANDO, o que determina o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº002/2018 quanto a prorrogação da vigência do Processo;*

DECRETA:

Art.1º- Fica prorrogado a vigência do Processo Seletivo nº002/2018 até 31/12/2020, em conformidade com o item 7.6.1 do Edital de Processo Seletivo nº002/2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus (SC), em 26 de Dezembro de 2019.

RAFAEL CALZA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada